



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 20 de Outubro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1060/E820/VII/GPAL/2023, de 26 de Outubro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Outubro de 2023:

1. e 2. A DSAJ salientou que, presentemente, as zonas onde será necessário executar obras relativas à instalação de equipamentos de carregamento de veículos eléctricos em lugares de parques de estacionamento de edifícios privados abrangem eventualmente partes comuns do condomínio, pelo que é necessário cumprir as disposições constantes do Código Civil e do Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio, observando os procedimentos necessários, consoante as diferentes situações no que respeita ao registo do direito de propriedade dos lugares de estacionamento. O regime vigente visa um equilíbrio entre os direitos dos proprietários e os interesses dos outros condóminos relativamente às partes comuns, pelo que, antes de se proceder à execução das respectivas obras, haverá que cumprir determinadas normas procedimentais. Relativamente à sugestão de alteração dessas normas, com vista a facilitar a instalação de equipamentos de carregamento nos lugares de parques de estacionamento de edifícios privados, o Governo da RAEM irá proceder a uma avaliação prudente, que terá a articulação de todo o sistema como base de ponderação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Quanto aos assuntos que se prendam com os edifícios privados, estes devem ser negociados entre os respectivos proprietários. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, pela sua parte, irá rever, atempadamente, as «Instruções para o Pedido de Autorização de Instalação de Equipamentos de Carregamento de Veículos Eléctricos nos Auto-silos de Edifícios Privados», na expectativa de que a população possa entender melhor o procedimento para o respectivo pedido, bem como irá manter a comunicação com o sector de administração de propriedades. Por outro lado, o Governo da RAEM não planeia, neste momento, criar uma plataforma online de recolha e avaliação no âmbito da instalação de estações de carregamento em edifícios. Presentemente, a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. (CEM) presta serviços de consulta sobre a viabilidade de fornecimento de energia eléctrica para carregamento de veículos eléctricos em edifícios privados, podendo os interessados pedir informações junto da CEM.

- Desde o lançamento do “Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à Sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos”, a percentagem de residentes que escolheram motociclos e ciclomotores eléctricos aquando da aquisição aumentou de cerca de 2%, antes do lançamento do Plano, para cerca de 26%. Por outro lado, até ao terceiro trimestre de 2023, foram disponibilizados 600 lugares para carregamento de motociclos e ciclomotores eléctricos em 49 parques de estacionamento públicos e foram instalados 14 armários para troca de baterias em 7 parques de estacionamento públicos.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
10 de 11 de 2023